



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº. 27/2023/PROGRAD**

Torna pública a retificação do EDITAL Nº. 20/2023/PROGRAD, que trata do Resultado Parcial do Processo de solicitação de extensão de prazo para estudantes em situação de jubilação

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação:

**RESOLVE:**

Tornar pública a RETIFICAÇÃO do Edital PROGRAD Nº 20/2023, que trata do Resultado Preliminar do Processo de solicitação de extensão de prazo para estudantes em situação de jubilação, no item que trata da lista de estudantes cuja apresentação de solicitação de extensão de prazo, implicou no não prosseguimento do processo de jubilação por ultrapassar o prazo máximo para a integralização do curso de graduação.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1 No item 1 que trata da lista de discentes cuja apresentação de solicitação de extensão de prazo, implicou no não prosseguimento do processo de jubilação por ultrapassar o prazo máximo para a integralização do curso de graduação, ONDE SE LÊ:

1. Tornar público o resultado preliminar, de discentes cuja apresentação de solicitação de extensão de prazo, implicou no não prosseguimento do processo de jubilação por ultrapassar o prazo máximo para a integralização do curso de graduação.

MATRÍCULA	CURSO	SITUAÇÃO
2012103040103680	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.003059/2023-99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

LEIA-SE:

1. Tornar público o resultado preliminar, de discentes cuja apresentação de solicitação de extensão de prazo, implicou no não prosseguimento do processo de jubilação por ultrapassar o prazo máximo para a integralização do curso de graduação.

MATRÍCULA	CURSO	SITUAÇÃO
2012103040103689	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.003059/2023-99

Foz do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação



---

*Emitido em 28/02/2023*

**EDITAL Nº 27/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/02/2023 12:31 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: ###959#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **90262bcbbe**